Apresentação: 11/04/2025 00:31:54.370 - Mesa
INC n.1047/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOM) no município de São José de Uba, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso, fortalecer a Atenção Primária à Saúde e promover a equidade na oferta de cuidados odontológicos à população.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOM) no município de São José de Uba, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso, fortalecer a Atenção Primária à Saúde e promover a equidade na oferta de cuidados odontológicos à população.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD256199588300

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256199588300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 11/04/2025 00:31:54.370 - Mesa
INC n.1047/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOM) no município de São José de Uba, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso, fortalecer a Atenção Primária à Saúde e promover a equidade na oferta de cuidados odontológicos à população.

Senhor Ministro,

A solicitação de direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOM) fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal, sobretudo em comunidades localizadas em áreas remotas, de difícil acesso ou com cobertura assistencial reduzida. O municipio possui um território extenso, com localidades insulares, rurais e de relevo acidentado, o que impõe barreiras geográficas significativas à população quanto ao acesso regular aos serviços odontológicos ofertados pela Atenção Primária à Saúde.

As Unidades Odontológicas Móveis são instrumentos estratégicos reconhecidos pelo Ministério da Saúde para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, especialmente por sua capacidade de levar atendimento qualificado e resolutivo às populações vulnerabilizadas. De acordo com o Plano Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), a descentralização e a mobilidade dos serviços são essenciais para promover a equidade e garantir o direito à saúde bucal como parte integrante do cuidado integral à saúde.

Além disso, dados do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) apontam que o acesso aos serviços odontológicos ainda é desigual em muitos municípios do

CD256199588300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256199588300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 11/04/2025 00:31:54.370 - Mesa
INC n.1047/2025

país, sendo necessário adotar estratégias alternativas que superem as limitações estruturais e logísticas. A implantação de UOMs em Angra dos Reis permitirá a realização de atendimentos clínicos, ações de prevenção e promoção de saúde, acompanhamento contínuo de escolares e comunidades tradicionais, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal da população.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo das UOMs na ampliação da cobertura das Equipes de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família, uma vez que essas unidades podem atuar de forma complementar e integrada, otimizando recursos humanos e materiais. Dessa forma, é possível atingir metas pactuadas no Programa Previne Brasil, além de garantir maior efetividade na vigilância em saúde bucal e na atenção contínua a grupos prioritários.

Por fim, a medida está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, que preconiza a universalização do acesso, a integralidade do cuidado e a equidade na atenção. O investimento em Unidades Odontológicas Móveis representa, portanto, uma ação estratégica para o fortalecimento do SUS no território de Angra dos Reis, assegurando que nenhuma comunidade fique excluída do direito ao cuidado e à promoção da saúde.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Exmo. Sr. Ministro da Saúde para a viabilização deste pleito, que trará impactos positivos e duradouros à saúde da população local.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD256199588300

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256199588300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares